SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
19 DE AGOSTO DE 2025
ANO XXXVI | N º 9.092

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 12
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR - CMSSSA 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 13
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 13
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 13
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - COMTER 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 14
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR 14

LICITAÇÕES 14
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 15

CONTRATOS 15
CASA CIVIL - CC 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 18
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL 18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 19
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 19

CONVÊNIOS 19
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 19

EDITAIS 19
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 20

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 40.476 de 18 de agosto de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 18 de agosto de 2025.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.476/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	08.122.0014.250119	3.3.90.30	1.501.1	217.000,00	
	08.122.0014.250119	3.3.50.43	1.501.1		217.000,00
SUB-TOTAL				**217.000,00**	**217.000,00**
TOTAL GERAL				**217.000,00**	**217.000,00**

DECRETO Nº 40.477 de 18 de agosto de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, em seus arts. 35 e 37, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 120.460,00 (Cento e vinte mil, quatrocentos e sessenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 18 de agosto de 2025.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.477/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.242.0003.120200	3.3.50.43	1.500.1	120.460,00	
	08.243.0003.220100	3.3.50.43	1.500.1		120.460,00
SUB-TOTAL				**120.460,00**	**120.460,00**
TOTAL GERAL				**120.460,00**	**120.460,00**

DECRETO Nº 40.478 de 18 de agosto de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 46.240,00 (Quarenta e seis mil e duzentos e quarenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 18 de agosto de 2025.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.478/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
				Valores em R$ 1,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.242.0003.120200	3.3.50.43	1.660.3	46.240,00	
	08.244.0014.231400	3.3.90.39	1.660.3		46.240,00
SUB-TOTAL				**46.240,00**	**46.240,00**
TOTAL GERAL				**46.240,00**	**46.240,00**

DECRETO Nº 40.479 de 18 de agosto de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 18 de agosto de 2025.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.479/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
				Valores em R$ 1,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.453.0014.228300	4.4.90.52	1.500.1	56.000,00	
	26.453.0014.228300	3.3.90.30	1.500.1		56.000,00
SUB-TOTAL				**56.000,00**	**56.000,00**
TOTAL GERAL				**56.000,00**	**56.000,00**

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 18 de agosto de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 18 de agosto de 2025

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 63/2025

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar a servidora **ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula 3152770, Chefe de Setor B, grau 63, para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Coordenador II, grau 55, da Coordenadoria de Tributação e Julgamento, durante as ausências e impedimentos legais do titular, VALDIR OLIVEIRA DE BRITO, matrícula 3060529.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 18 de agosto de 2025

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

INDEFIRO

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF, entidade sem comprovação de atividade de assistência social e sem inscrição nos Conselhos Nacional ou Municipal de Assistência Social. Falta de amparo legal. Fundamentação legal: arts. 31, 41 e 143 da Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo eletrônico nº: 55234/2025- SIP nº: 909160/2025
Interessado: INSTITUTO NEUROIN DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO HUMANO
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 838.591/001-62)

Salvador, 18 de agosto de 2025.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, "b"

DEFIRO

Imunidade do Imposto Sobre Serviços-ISS, instituição de educação e de assistência social sem fins lucrativos com inscrição no Conselho Municipal de Educação- CME. Fundamentação legal: art. 150, VI, "c", da Constituição Federal e art. 14 do CTN.

Processo nº: 7220/2022
Interessado: CASA NOSSA SENHORA DA SOLEDADE
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 159.171/001-56)

Salvador, 18 de agosto de 2025.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROCESSOS DE RECONHECIMENTO DE QUINQUÊNIO DA LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	**INTERESSADO**	**QUINQUÊNIO**
143318/2025	EDVALDO PEREIRA	4º
146361/2025	LILIANE SAPUCAIA MOREIRA DATTOLI	7º
92633/2025	MICHELINE SANTOS DOMITILIO DA COSTA	3º
143583/2025	RITA DE CÁSSIA LINS MOUSINHO MEDEIROS	7º
145237/2025	SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT	7º

Salvador, 18 de agosto de 2025

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº: 131705/2025 SIP: 918323/2025
Interessado: TELMA BISPO DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 614.155-2)

Processo eletrônico nº: 140803/2025 SIP: 919501/2025
Interessado: SERGIO DOS SANTOS MARINHO
(Inscrição imobiliária nº 629.769-2)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Habitação e Urbanização da Bahia S.A.-URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº: 132161/2025 - SIP: 918359/2025
Requerente: CARLITO BISPO DE SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 387.132-0)

Processo eletrônico nº: 130254/2025 - SIP: 918029/2025
Requerente: DINALVO ALVES MASCARENHAS
(Inscrição imobiliária nº 355.260-8)

Processo eletrônico nº: 136511/2025 - SIP: 918922/2025
Requerente: EDMAR DE JESUS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº461.286-8)

Processo eletrônico nº: 128066/2025 - SIP: 917845/2025
Requerente: GIRLANE CARNEIRO TEIXEIRA
(Inscrição imobiliária nº 355.599-2)

Processo eletrônico nº: 136113/2025 - SIP: 918870/2025
Requerente: JADSON DE OLIVEIRA SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 362.386-6)

Processo eletrônico nº: 134905/2025 - SIP: 918684/2025
Requerente: JOÃO MARCOS OLIVEIRA e MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO OLIVEIRA
(Inscrição imobiliária nº 280.567-7)

Processo eletrônico nº: 132385/2025 - SIP: 918395/2025
Requerente: JORGE ALMEIDA SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 386.538-0)

Processo eletrônico nº: 151719/2025 - SIP: 920574/2025
Requerente: JOSE LITO FERREIRA VILAS BOAS
(Inscrição imobiliária nº 962.943-2)

Processo eletrônico nº: 117986/2025 - SIP: 916775/2025
Requerente: LIDIA RAQUEL DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 262.911-9)

Processo eletrônico nº: 130707/2025 - SIP: 918153/2025
Requerente: MARIA RAIMUNDA NASCIMENTO
(Inscrição imobiliária nº 388.602-6)

Processo eletrônico nº: 134722/2025 - SIP: 918661/2025
Requerente: MARIA HELENA DO NASCIMENTO
(Inscrição imobiliária nº 381.469-6)

Processo eletrônico nº: 128360/2025 - SIP: 917902/2025
Requerente: MARCIA SANTOS MARQUES
(Inscrição imobiliária nº 532.463-7)

Processo eletrônico nº: 4733/2024 - SIP: 900806/2024
Requerente: RICARDO SILVA AZEVEDO
(Inscrição imobiliária nº 430.986-3)

Processo eletrônico nº: 93238/2024 - SIP: 912948/2024
Requerente: RITA DE CASSIA PERALVA DE SOUZA DE ARAUJO
(Inscrição imobiliária nº 574.244-7)

Salvador, 18 de agosto de 2025.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV. Fundamentação legal: art. 3º da Lei nº 7.719/2009, com redação dada pela Lei 9.767/2023.

Processo eletrônico nº: 37684/2025 SIP: 906642/2025
Interessado: ELIANE DA SILVA CASTRO
(Inscrição imobiliária nº 919.775-3)

Processo eletrônico nº: 102565/2025 SIP: 915137/2025
Interessado: JONATHA ARAUJO PIMENTA
(Inscrição imobiliária nº 696.120-7)

Processo eletrônico nº: 106150/2025 SIP: 915563/2025
Interessado: KELLY HORRANA SILVA

(Inscrição imobiliária nº 980.470-6)

Processo eletrônico nº: 120945/2025 SIP: 917137/2025
Interessado: LORENA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 980.049-2)

Processo eletrônico nº: 101764/2025 SIP: 915032/2025
Interessado: MARIZE DA SILVA FERREIRA
(Inscrição imobiliária nº 401.217-8)

Salvador, 18 de agosto de 2025.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**ALR COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	02.505.614/0001-50 - 02.505.614/002-31
TI	651/2025
PROCESSO Nº.	143991/2025
PEDIDO RECONSID TI	RECONSIDERAÇÃO DESPACHO PR 65602/2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
. E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TI 651/2025 RECONSIDERAÇÃO IMPROCEDENTE. RATIFICA-SE: O CONTRIBUINTE NÃO POSSUI INSCRIÇÃO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, POR ISSO NÃO PODE SER INCLUÍDO NO SN DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 16, § 6º DA LC 123/2006, ART. 17, INCISOS V E/OU XVI DA LC 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXIV DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018.

Salvador, 18 Agosto de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**PEVAL INVESTIMENTOS S/A**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	34.153.866/0001-54
PROCESSO Nº.	5511/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	057181-4
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMOBILIÁRIO - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR VENAL, DO IPTU/TRSD NL 2021. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO ORIGINAL DO VALOR VENAL/2021 DE R$ 3.814.791,55, DO VALOR DO IPTU/2021 DE R$ 81.624,19 E DA TRSD/2021 DE R$ 1.535,94, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCI/ SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º C/C A PORTARIA Nº 143/2014, REGULAMENTO DO SETOR DE JULGAMENTO DA CTJ, ART. 7º, § 2º. O SEMAP INFORMA, FL. 01, QUE A CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU O LAUDO DE AVALIAÇÃO, DEIXANDO DE ANEXAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ART. 5º, I, VII, CONTRARIANDO O QUE ESTABELECE A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 29/2018, NÃO APRESENTANDO PROVAS PARA ATENDER AOS ARTIGOS 296-A, 301-A E 302-V DA LEI 7.186/2006 E EM ATENDIMENTO A DILIGÊNCIA FL. 24, FOI IDENTIFICADO QUE O IMÓVEL NÃO SE ADEQUA AO ART. 72 DO CTRMS, LEI Nº. 7.186/2006, QUANTO AS DIMENSÕES, FORMA EXTRAVAGANTE, ÁREA, BEM COMO O IPTU DEVIDO POR EXISTIR INCONSISTÊNCIA NA DELIMITAÇÃO NAS COORDENADAS APRESENTADAS PELA CONTRIBUINTE, APLICADAS NO GEORREFERENCIAMENTO, ULTRAPASSANDO OS LIMITES FÍSICOS (CERCAS E/OU MUROS), NÃO POSSIBILITANDO A ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO. O VALOR DO IMÓVEL ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ART. 65 A 69 DA LEI 7.186/2006, OPINANDO EM MANTER O VALOR ORIGINAL DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 18 agosto de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**OR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	10.917.143/0001-16
REPRESENTANTE LEGAL	PAULA LIMA CUNHA DA SILVA - OAB/BA: N.54482
PROCESSO Nº.	5814/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	262.423-0
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. ISENÇÃO. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO OS LANÇAMENTOS DOS TRIBUTOS, COM BASE NOS PARECERES TÉCNICOS EMITIDOS PELO SEMAP/CCI/SEFAZ E SELAN/CAR/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006. 2) APLICADO O FATOR DE LOCALIZAÇÃO DE 1,00, CONFORME TABELA DE REFERÊNCIA SETOR FISCAL - SF, CÓD. 106 - AV. TANCREDO NEVES, CONSOANTE A LEI Nº 8.473/2013, VEZ QUE O IMÓVEL POSSUI ENTRADA NAQUELE LOGRADOURO. A UNIDADE IMOBILIÁRIA POSSUI ENTRADA/SAÍDA PARA 2(DOIS) LOGRADOUROS, LOGO FAZENDO "JUS" AO FATOR DE VALORIZAÇÃO DE 1,13 NA BASE DE CÁLCULO DO IPTU. 3) APLICAÇÃO DO MONTANTE ESTABELECIDO NO ALUDIDO ANEXO TEM BASE NA LEI Nº 9.279/2017, PORTANTO, NÃO CABE AO JULGADOR AFASTAR APLICAÇÃO DA LEI, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 297-E DA LEI 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	**LUIZ HEITOR CASTRO VALLE**
CPF DO CONTRIBUINTE	303.489.517-87
PROCESSO Nº.	908869/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	273962-3
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	908869/2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS - IMOBILIÁRIO - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU/TRSD NL 2023. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DO IPTU 2023, NO VALOR DE R$ 3.359,75 E DA TRSD 2023, NO VALOR DE R$ 258,95, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCI/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º C/C A PORTARIA Nº 143/2014, REGULAMENTO DO SETOR DE JULGAMENTO DA CTJ, ART. 7º, § 2º. O SEMAP INFORMA QUE SE TRATA DE UMA UNIDADE IMOBILIÁRIA NÃO INSERIDA EM APA (ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL), POIS EM ANÁLISE FOI IDENTIFICADO QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA EM ZONA DE CENTRALIDADE MUNICIPAL, QUADRA D 04, PORTANTO NÃO FAZ JUS AO BENEFÍCIO DE REDUÇÃO PARA FINS DE IPTU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 18 agosto de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**PEDREIRAS CARANGI LTDA**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	14.689.756/0001-02
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NESSER NOGUEIRA REIS ADV. 9.398/OAB-BA
PROCESSO Nº.	5980/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	333138-5
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO QUESTÕES LEGAIS NÃO CONHECIDA - SEGUIMENTO DENEGADO. A COORDENADORIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - CCI/SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP, INFORMA QUE NÃO FOI APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS EM SIRGAS 2000 UTM - 24S, PARA LOCALIZAR COM EXATIDÃO O TERRENO, COM ÁREA DE 5.000M², ASSIM TRATA-SE DE AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, EM DESACORDO COM O ART. 5° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM N° 017/2020. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N° 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRIBUINTE	PEDREIRAS CARANGI LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	14.689.756/0001-02
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NESSER NOGUEIRA REIS ADV. 9.398/OAB-BA
PROCESSO Nº.	7542/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	333138-5
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO QUESTÕES LEGAIS NÃO CONHECIDA - SEGUIMENTO DENEGADO, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DA COORDENADORIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - CCI/SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º C/C A PORTARIA Nº 143/2014, REGULAMENTO DO SETOR DE JULGAMENTO DA CTJ, ART. 7º, § 2º, SEGUNDO A QUAL NÃO FOI POSSÍVEL LOCALIZAR O IMÓVEL, DADA A AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, EM DESACORDO COM O ART. 5º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 29/2018 REVOGADA PELA 019/2019, A QUAL FOI ALTERADA PELA IN Nº 017/2020. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 18 agosto de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	MARIANA RIBEIRO LIMA BRAGA
CPF DO CONTRIBUINTE	016.780.705-64
PROCESSO Nº.	62707/2014
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	556.966-4
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIOS DE 2014, 2015 E 2016 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALORES VENAIS ORIGINAIS - IPTU DE 2014: R$ 8.985.499,60; IPTU DE 2015: R$ 9.551.380,30; IPTU DE 2016: R$ 10.516.807,07. VALORES VENAIS RETIFICADOS DO IPTU DE 2014: R$ 1.797.099,92; IPTU DE 2015: R$ 1.910.276,00; IPTU DE 2016: R$ 2.103.361,41, CONFORME PARECERES TÉCNICOS DO SEINF/CTJ E DO SEMAP/CCI.IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DESDE 2008, FAZENDO "JUS" AO BENEFÍCIO FISCAL DE 80% DE REDUÇÃO NA BASE DE CÁLCULO DO VALOR VENAL PARA FINS DE IPTU. BASE LEGAL: ART. 5º DA LEI MUNICIPAL N. 8723/2014 E ALTERAÇÕES. ARTS. 60, 61 E 299-A, § 1º DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.927.629/0001-23
PROCESSO Nº.	13781/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	908.167-4
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R$ 8.443.370,88 (OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). VALOR RETIFICADO PARA R$ 6.585.829,29 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), TENDO EM VISTA A APLICAÇÃO DO FAV DE 0,78 COM FUNDAMENTO NO PARECER TÉCNICO DO SEMAP EMANADO DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO N. 20157/2015. BASE LEGAL: ARTS. 65,66,69 E 302, INCISO V DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 18 agosto de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	09.625.923/0001-03
CGA	380.378/001-82
PROCESSO Nº.	79633/2013
NFL- NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	1438.2013
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. ISS - NFL N. 1438.2013. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO PARA IMPROCEDÊNCIA. MANUTENÇÃO DO VALOR DE R$ 230.351,62 (DUZENTOS E TRINTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) NA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N. 1438.2013. AUSÊNCIA DE DECADÊNCIA - INTIMAÇÃO DO CONTRIBUINTE REALIZADA POR EDITAL COM PUBLICAÇÃO NO DOM EM 27/11/2013. BASE LEGAL: ARTS. 104, 105 E ART. 106 DA LEI 7.186/06. ITENS 7.02 E 7.05 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI 7186/06.

CONTRIBUINTE	MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	27.284.516/0001-61
CGA	594.041/001-13
REPRESENTANTE LEGAL	CRISTINA ROCHA TROCOLI - OAB/BA Nº 13.292 E FLÁVIA ANDRADE BARRETO - OAB/BA Nº 71.243
PROCESSO Nº.	18992/2021
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	139.2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	BRUNO LINJARDI TEIXEIRA
. E M E N T A	ISS. PRINCIPAL. OMISSÃO DE RECEITAS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS. IMPROCEDENTE. 1. FALTA DE DECLARAÇÃO E RECOLHIMENTO DO ISS SOBRE RECEITAS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS NÃO OFERECIDAS À TRIBUTAÇÃO. SUBITEM 10.05 (AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIAÇÃO DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS, NÃO ABRANGIDOS EM OUTROS ITENS OU SUBITENS, INCLUSIVE AQUELES REALIZADOS NO ÂMBITO DE BOLSAS DE MERCADORIAS E FUTUROS, POR QUAISQUER MEIOS) DA LISTA DE SERVIÇOS, ANEXO I, DA LEI 7.186/2006. 2. INFRAÇÃO AOS ART. 84, ART. 86, INCISO III, ART. 87, ART. 90, ART. 104, ART. 105 E §5º DO ART. 108, TODOS DA LEI Nº 7.186/2006.

Salvador, 18 agosto de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	APROVECRED ADMINISTRACAO E SERVICOS LIMITADA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	14.405.526/0001-66
PROCESSO Nº.	903157/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	61.312-6
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. IMOBILIÁRIO. ILEGITIMIDADE PASSIVA. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019. 2) REQUERENTE DEIXOU DE FAZER PROVA DE SUA CAPACIDADE PARA SER PARTE DO PROCESSO, BEM COMO NÃO PREENCHEU OS REQUISITOS PREVISTOS PARA A INTERPOSIÇÃO DA IMPUGNAÇÃO (ARTIGO 297-F, II E III DA 7.186/2006). 3) NÃO ANEXOU DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROCESSO , DESCUMPRINDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS ESTABELECIDAS NA IN 019/2019 (ARTIGO 5º, I, "A", "C" E "E"), BEM COMO NÃO APRESENTOU REQUERIMENTO COM AS ALEGAÇÕES JURÍDICAS PERTINENTES, CONFORME ESTABELECIDO NO INCISO XV DO ARTIGO SUPRA.

CONTRIBUINTE	INCORP INCORPORACAO E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	42.138.107/0001-40
PROCESSO Nº.	903148/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	27.771-1
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. IMOBILIÁRIO. ILEGITIMIDADE PASSIVA. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019. 2) REQUERENTE DEIXOU DE FAZER PROVA DE SUA CAPACIDADE PARA SER PARTE DO PROCESSO, BEM COMO NÃO PREENCHEU OS REQUISITOS PREVISTOS PARA A INTERPOSIÇÃO DA IMPUGNAÇÃO (ARTIGO 297-F, II E III DA 7.186/2006). 3) NÃO ANEXOU DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROCESSO , DESCUMPRINDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS ESTABELECIDAS NA IN 019/2019 (ARTIGO 5º, I, "A", "C" E "E"), BEM COMO NÃO APRESENTOU REQUERIMENTO COM AS ALEGAÇÕES JURÍDICAS PERTINENTES, CONFORME ESTABELECIDO NO INCISO XV DO ARTIGO SUPRA.

Salvador, 18 agosto de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	MANUEL DOS SANTOS
CPF DO CONTRIBUINTE	167.410.218-68
PROCESSO Nº.	903196/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	920.255-2
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU 2025. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R$ 219.373,95, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCI/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE ESTÁ DESATUALIZADO, JÁ QUE NÃO ATENDE AO PRAZO DE 180 DIAS ESTABELECIDO NA ALÍNEA "C", VII, DO ART. 5º, DA IN19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020). 3) VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO QUE DISPÕEM OS ART. 65 E 66 DA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	MANUEL DOS SANTOS
CPF DO CONTRIBUINTE	167.410.218-68
PROCESSO Nº.	903236/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	353.592-4
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU 2025. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R$ 130.820,34, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCI/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE ESTÁ DESATUALIZADO, JÁ QUE NÃO ATENDE AO PRAZO DE 180 DIAS ESTABELECIDO NA ALÍNEA "C", VII, DO ART. 5º, DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020). 3) VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO QUE DISPÕEM OS ART. 65 E 66 DA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 18 agosto de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOM DE Nº 9.061 DE 07/07/2025, DA DECISÃO CUJA EMENTA SEGUE ABAIXO COPIADA :

CONTRIBUINTE	DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HORTELARIA LTDA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.688.526/0001-83
REPRESENTANTE LEGAL	FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO OAB/BA 56.419
PROCESSO Nº.	904035/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.002-8
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
. E M E N T A	RECURSO ORDINÁRIO INADMITIDO E INDEFERIDO. IMTEPESTIVIDADE. BASE LEGAL ART. 289, § 1º; ART. 307, AMBOS DA LEI 7.186/2006, CTRMS.

Salvador, 18 de agosto de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	DIHOL- DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA
CGA/CNPJ/CPF	15.688.526/0001-83
REPRESENTANTE LEGAL	FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO, OAB/BA 56.419
PROCESSO Nº.	904035/2025
NFL/AI/NL	274.002-8
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
. E M E N T A	RECURSO ORDINÁRIO INADMITIDO E INDEFERIDO. IMTEPESTIVIDADE. BASE LEGAL ART. 289, § 1º; ART. 307, AMBOS DA LEI 7.186/2006, CTRMS.

CONTRIBUINTE	INCORP INCORPORACAO E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
CGA/CNPJ/CPF	42.138.107/0001-40
REPRESENTANTE LEGAL	SERGIO NEESER NOGUEIRA REIS, OAB/BA 8.043
PROCESSO Nº.	903142/2025
NFL/AI/NL	020.389-0
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
. E M E N T A	RECURSO ORDINÁRIO INADMITIDO E INDEFERIDO. IMTEPESTIVIDADE. BASE LEGAL ART. 289, § 1º; ART. 307, AMBOS DA LEI 7.186/2006, CTRMS.

Salvador, 18 agosto de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
CPF DO CONTRIBUINTE	227.485.395-91
PROCESSO Nº.	906708/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.108-3
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JULGADOR FISCAL	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. VALOR VENAL. REVISÃO. APA. TRAVA. INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR ORIGINAL E IPTU, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCI/ SEFAZ NO PR. 10241/2018 (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) IMÓVEL CONSIDERADO EDIFICÁVEL, LOGO NÃO "JUS" AO BENEFÍCIO DO FATOR DE REDUÇÃO APA. 3) INDEFERIDO REANÁLISE DO VALOR VENAL, VEZ QUE A REQUERENTE NÃO APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO, CONFORME DICÇÃO DO ART. 5º, VII, "C", DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020). 4) TRSD DEVIDA, VEZ QUE TEM COMO FATOR GERADOR A UTILIZAÇÃO POTENCIAL (ART. 160, § 2º) E INCIDE EM UNIDADES NÃO EDIFICADAS - TERRENOS (ART. 162, I), TODOS DA LEI 7.186/2006, BEM COMO O AUMENTO 2022 E 2025 POSSUEM AMPARO LEGAL NO ART. 13 DA LEI Nº 9.601/2021 E 5º DA LEI Nº 9.823/2024, RESPECTIVAMENTE. 4) VEDADO AO JULGADOR AFASTAR APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 297-E DA LEI 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	**JEANE COUTO SALA**
CPF DO CONTRIBUINTE	007.769.625-58
REQUERENTE	HUMBERTO DA CUNHA LIMA
PROCESSO Nº.	903966/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	114.107-4
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ANA CARLA ALVES BONFIM TEIXEIRA
. E M E N T A	IPTU 2025. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMOBILIÁRIO. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO NO § 3º DO ART. 5º DA IN SEFAZ/DRM Nº 019 /2019. 2) REQUERENTE NÃO PREENCHEU OS REQUISITOS PREVISTOS PARA A INTERPOSIÇÃO DA IMPUGNAÇÃO (ARTIGO 297-F, III, DA 7.186/2006). 3) REQUERENTE NÃO APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, VII, "C", DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020).

Salvador, 18 agosto de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**JURANDIR ALMEIDA DOS SANTOS**
CPF DO CONTRIBUINTE	020.151.455-91
REPRESENTANTE LEGAL	DANIELA GOIS BARRETO /CPF: 809.565.805-72
PROCESSO Nº.	906788/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	250.536-3
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. DILIGÊNCIA AO SELAN/ CAR/SEFAZ. REAJUSTE. 1) DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU 2025, DESTACANDO COMO SE DEU A APURAÇÃO (VIRTUALIZAÇÃO) DO VALOR DO IPTU 2024 INSERIDO NA NL DE 2025, JÁ QUE O VALOR DIVERGE DO IPTU DEVIDO/PAGO NO EXERCÍCIO DE 2024.

CONTRIBUINTE	**PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI - ME**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	06.641.432/0001-68
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS DE MEIRELLESFONSECA JUNIOR
PROCESSO Nº.	5310/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	273912-7
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMOBILIÁRIO - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR VENAL, DO IPTU/TRSD NL 2022. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO ORIGINAL DO VALOR VENAL/2022 DE R$ 182.961,60, DO VALOR DO IPTU/2022 DE R$ 2.841,16 E DA TRSD/2022 DE R$ 370,82, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCI/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º C/C A PORTARIA Nº 143/2014, REGULAMENTO DO SETOR DE JULGAMENTO DA CTJ, ART. 7º, § 2º. O SEMAP INFORMA QUE NÃO FOI APRESENTADA NENHUMA DOCUMENTAÇÃO PELA CONTRIBUINTE QUE PROVE SUA ALEGAÇÃO DE QUE O IMÓVEL ESTÁ EM ÁREA DE APA, ENCONTRANDO-SE EM ZONA DE CENTRALIDADE MUNICIPAL 2, CONFORME MAPA ANEXADO AS FOLHAS (37 E 38), PORTANTO NÃO FAZ JUS AO BENEFÍCIO DE REDUÇÃO PARA FINS DE IPTU. QUANTO À SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE VALOR VENAL ESCLARECE QUE A APURAÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL TOMA POR REFERÊNCIA O VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP, QUE ESTÁ NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DE CADA IMÓVEL, INCLUSIVE DESDE O ANO DE 2019 JÁ ESTÁ SENDO APLICADO UM AJUSTE: FATOR DE CORREÇÃO DE VALOR VENAL - FAV. O ANO DE 2022 JÁ TEM APLICAÇÃO DE AJUSTE DO VALOR VENAL, FOLHA 34. SENDO ASSIM, A SOLICITAÇÃO É IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 18 agosto de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**LOG CRED TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	23.468.882/0019-49
CGA	587.239/002-52
REPRESENTANTE LEGAL	VITOR VOGAS E SILVA, OAB/MG 168.728
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	664.2024
PROCESSO	930837/2024
FASE DE JULGAMENTO	ANULAÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA. A ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO.

CONTRIBUINTE	**LOG CRED TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	23.468.882/0019-49
CGA	587.239/002-52
REPRESENTANTE LEGAL	VITOR VOGAS E SILVA, OAB/MG 168.728
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	664.2024
PROCESSO	930837/2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
. E M E N T A	TORNAR SEM EFEITO A DECISÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 9021 DE 05 DE MAIO DE 2025 EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL.

Salvador, 18 agosto de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2025 ÀS 09:30h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10024/2017
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 588584-1 -- NL -- IPTU/2017
RECORRENTE: GUILHERME FERREIRA DA COSTA
ADVOGADO: CLÁUDIO CAIRO GONÇALVES OAB/BA Nº 13.12
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: LEONARDO VICENTE PEREIRA

EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. IPTU -- EXERCÍCIO 2017 -- VALOR VENAL -- PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REJEITADA - LAUDO DE AVALIAÇÃO EM DESACORDO COM AS NORMAS DA ABNT - NBR 14653. VIGÊNCIA DAS NORMAS- DEC. Nº 29.100/2017 REVOGADO PELO DEC. 36.288/22- RETROATIVIDADE A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 8.723/14.

TERRENO INSERIDO EM ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE (APP) CONFORME PARECER DO SEMAP-- DIREITO À REDUÇÃO DO VALOR VENAL. 1. Recurso Ordinário interposto contra decisão de primeira instância que julgou improcedente a impugnação à Notificação de Lançamento referente à cobrança do IPTU do exercício de 2017. **2.** A preliminar de nulidade do julgamento de primeira instância por ausência de fundamentação não merece acolhimento, visto que a decisão recorrida, contém os elementos essenciais de fundamentação, somado ao fato que as questões não apreciadas na primeira instância podem ser trazidas em sede recursal, consoante reza o art. 309 do CTRMS. **3.** O laudo de avaliação apresentado pelo contribuinte não atende às normas técnicas da ABNT-NBR 14653, além de ser elaborado em 2015, contrariando a IN 01/18, devendo ser desconsiderado e não sendo suficiente para afastar a presunção de legitimidade do lançamento tributário. **4.** O SEMAP confirmou, através do processo nº 8353/2016, que o imóvel possui área de 779,32 m² inserida em APP, o que lhe confere direito à redução do valor venal para efeito de apuração do IPTU, nos termos do Decreto nº 29.100/2017, revogado pelo Dec. 36.288/22, que definiu a vigência inicial da redução a data da publicação da Lei 8.723/14 sobre a parte do terreno inserida em APP. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9519/2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 588584-1 -- NL -- IPTU/2018
RECORRENTE: GUILHERME FERREIRA DA COSTA
ADVOGADO: CLÁUDIO CAIRO GONÇALVES OAB/BA Nº 13.012
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: LEONARDO VICENTE PEREIRA

EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. IPTU -- EXERCÍCIO 2018 -- VALOR VENAL -- PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REJEITADA - LAUDO DE AVALIAÇÃO EM DESACORDO COM AS NORMAS DA ABNT - NBR 14653. VIGÊNCIA DA NORMA- DEC. Nº 29.100/2017 REVOGADO PELO DEC. 36.288/22-RETORATIVIDADE A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA LEI 8.723/14. TERRENO INSERIDO EM ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE (APP) CONFORME PARECER DO SEMAP -- DIREITO À REDUÇÃO DO VALOR VENAL. 1. Recurso Ordinário interposto contra decisão de primeira instância que julgou improcedente a impugnação à Notificação de Lançamento referente à cobrança do IPTU do exercício de 2018. **2.** A preliminar de nulidade do julgamento de primeira instância por ausência de fundamentação não merece acolhimento, visto que a decisão recorrida contém os elementos essenciais de fundamentação, somado ao fato que as questões não apreciadas na primeira instância podem ser trazidas em sede recursal, consoante reza o art. 309 do CTRMS. **3.** O laudo de avaliação apresentado pelo contribuinte não atende às normas técnicas da ABNT-NBR 14653, além de ser elaborado em 2015, contrariando a IN 01/18, devendo ser desconsiderado e não sendo suficiente para afastar a presunção de legitimidade do lançamento tributário. **4.** Assiste razão, em parte, ao Recorrente quanto à aplicação do fator de redução previsto no Decreto nº 29.100/2017, revogado pelo Dec. 36.288/22, que definiu a vigência inicial da redução a data da publicação da Lei 8.723/14 sobre a parte do terreno inserida em APP. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA DETERMINAR A APLICAÇÃO DO FATOR DE REDUÇÃO (APP). DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 18 de agosto de 2025.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 789/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 40.195/2025,

RESOLVE:

Fixar o quadro de vagas dos estagiários de ensino médio e superior dos órgãos da Administração Direta do Município, na conformidade dos Anexos I a VIII desta Portaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 06 de agosto de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA Nº 830/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Digital SMS nº 6489/2025, com fundamento no Art. 42, § 6º e 7º da Lei nº 7867/2010 e atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015,

RESOLVE:

Autorizar a alteração de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais da Servidora MIRIAN DOREA BOMFIM, matrícula 3117513, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 15 de agosto de 2025.

ALEXANDRE TINOCO
Secretário

PORTARIA Nº 838/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 35.609/2022 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital nº 86225/2025,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB da Servidora ELANE SILVA MATOS GADIA, matrícula 3165929, lotada na TRANSALVADOR para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 18 de agosto de 2025.

ALEXANDRE TINOCO
Secretário

ANEXO I

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 4H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO	VAGAS
CASA CIVIL	3
CGM	6
GABVP	0
PGMS	36
SACPB	0
SECIS	0
SECOM	1
SECULT	2
SEDUR	6
SEFAZ	3
SEGOV	17
SEINFRA	13
SEMAN	2
SEMDEC	0
SEMGE	53
SEMIT	0
SEMOB	10
SEMOP	0
SEMPRE	3
SEMUR	1
SMED	0
SMS	20
SPMJ	0
TOTAL	176

ANEXO II

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 4H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO	VAGAS
CASA CIVIL	4
CGM	8
GABVP	5
PGMS	56
SACPB	46
SECIS	46
SECOM	20
SECULT	10
SEDUR	25
SEFAZ	66
SEGOV	11
SEINFRA	24
SEMAN	15
SEMDEC	15
SEMGE	49
SEMIT	10
SEMOB	47
SEMOP	13
SEMPRE	62
SEMUR	10
SMED	15
SMS	20
SPMJ	2
TOTAL	579

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 4H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO

ÓRGÃO	VAGAS
SMED	1570
TOTAL	1570

ANEXO IV

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR
DIREITO PGMS
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 4H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO	VAGAS
PGMS	83
TOTAL	83

ANEXO V

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR
PÓS-GRADUAÇÃO
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 4H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO	VAGAS
PGMS	12
TOTAL	12

ANEXO VI

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 6H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO	VAGAS
SMS	20
TOTAL	20

ANEXO VII

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 6H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA -
REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃO	VAGAS
SMED	400
TOTAL	400

ANEXO VIII

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 6H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA -
APOIO AO EMPREENDEDOR

ÓRGÃO	VAGAS
SEMDEC	90
TOTAL	90

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
68128/2025	SMS	VENUSE ALVES DOS SANTOS NOVAIS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18 de agosto de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90012/2025

PROCESSO: 199811/2024

OBJETO: Registro de Preços de bebedouro e purificador.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 107/2025

CONTRATADO: KNOX BEBEDOUROS LTDA

CNPJ: 15.719.703/0001-41

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
CGM
FCM
GCM
PGMS
CODESAL
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025.
ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

SERGIO MURILO CORDEIRO DE MELO
KNOX BEBEDOUROS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	100005361	BEBEDOURO ELETRICO COMERCIAL MINIMO C/ 2 TORNEIRAS LAVATORIO 50L	UN	1750,00
2	100004417	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L C/ 4 TORNEIRAS 127V	UN	2050,00

Salvador, 18 de agosto de 2025.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90012/2025
PROCESSO: 199811/2024
OBJETO: Registro de Preços de bebedouro e purificador.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 105/2025
CONTRATADO: CREATIVE LICITACOES LTDA
CNPJ: 54.362.519/0001-49
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
CGM
FCM
GCM
PGMS
CODESAL
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025.
ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

FLAVIO JUNIOR DA SILVA
CREATIVE LICITACOES LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	100001287	BEBEDOURO ELETRICO COLUNA P/ GARRAFAO 20L 127V 280 X 940 X 370MM	UN	628,00
2	100001768	BEBEDOURO ELETRICO PRESSAO TORRE / COLUNA C/ CONJUGADO 04L 127V	UN	920,00
3	100001285	BEBEDOURO ELETRICO PRESSAO TORRE/COLUNA 04L 127V	UN	684,00
4	100001086	PURIFICADOR AGUA AGUA GELADA/ NATURAL GABINETE AÇO BRANCO 127V	UN	588,0
5	100000108	PURIFICADOR AGUA GELADA/NATURAL POLIPROPILENO BRANCO 127V	UN	593,00
6	100004875	PURIFICADOR AGUA GELADA/NATURAL POLIPROPILENO BRANCO 220V	UN	595,00

Salvador, 18 de agosto de 2025.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90012/2025
PROCESSO: 199811/2024
OBJETO: Registro de Preços de bebedouro e purificador.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 108/2025
CONTRATADO: IBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBEDOURO LTDA
CNPJ: 50.456.480/0001-78
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
CGM
FCM
GCM
PGMS
CODESAL
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025.

ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

WILSON ROCHA
IBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBEDOURO LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	100005361	BEBEDOURO ELETRICO COMERCIAL MINIMO C/ 2 TORNEIRAS LAVATORIO 50L	UN	1850,00
2	100004417	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L C/ 4 TORNEIRAS 127V	UN	2100,00

Salvador, 18 de agosto de 2025.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90012/2025
PROCESSO: 199811/2024
OBJETO: Registro de Preços de bebedouro e purificador.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 106/2025
CONTRATADO: CREATIVE LICITACOES LTDA
CNPJ: 54.362.519/0001-49
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
CGM
FCM
GCM
PGMS
CODESAL
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025.
ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

FLAVIO JUNIOR DA SILVA
CREATIVE LICITACOES LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	100001287	BEBEDOURO ELETRICO COLUNA P/ GARRAFAO 20L 127V 280 X 940 X 370MM	UN	628,00
2	100001768	BEBEDOURO ELETRICO PRESSAO TORRE / COLUNA C/ CONJUGADO 04L 127V	UN	920,00
3	100001285	BEBEDOURO ELETRICO PRESSAO TORRE/ COLUNA 04L 127V	UN	684,00
4	100001086	PURIFICADOR AGUA AGUA GELADA/ NATURAL GABINETE AÇO BRANCO 127V	UN	588,0
5	100000108	PURIFICADOR AGUA GELADA/NATURAL POLIPROPILENO BRANCO 127V	UN	593,00
6	100004875	PURIFICADOR AGUA GELADA/NATURAL POLIPROPILENO BRANCO 220V	UN	595,00

Salvador, 18 de agosto de 2025.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 665/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, desde 13/07/2025, com base no Processo Administrativo nº 137145/2025, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
PRISCILA FIGUEIREDO COUTINHO	3071882	0349 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ANGELINA ROCHA DE ASSIS	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 666/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 202 da Lei Complementar n. 01/1991,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 09 de junho de 2025, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n. 67437/2024.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 667/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 99069/2025, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

8	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
SANDRA PATRICIA ARAUJO PALMEIRA	3085303	0641 - ESCOLA MUNICIPAL CELIA NOGUEIRA	NOTURNO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

DESPACHOS FINAIS DA SUBSECRETARIA

Delegação de Competência Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24 de abril de 2025.

ALTERAR A PEDIDO, O NOME DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NOME ALTERADO
95745/2025	VALDIRENE GAMA AZERÊDO SANTOS	3114326	VALDIRENE GAMA AZERÊDO
97572/2025	MICHELE PRISCILA PORTUGAL DOS SANTOS	3154017	MICHELE PRISCILA PORTUGAL DOS SANTOS CONCEIÇÃO
100202/2025	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CAMPOS DE ARAUJO	3081789	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DEVEZA
101858/2025	ROSANY OLIVEIRA BOMSUCESSO	3071971	ROSANY BOMFIM OLIVEIRA
124766/2025	ILCA CRISTIANE BARBOSA BOMFIM	3121853	ILCA CRISTIANE BARBOSA DE JESUS
127545/2025	MARIA NADJA CAVALCANTE GUEDES	3085184	MARIA NADJA MACHADO CAVALCANTE
134452/2025	GILDÁRIA DOS REIS LÔBO DE ARAÚJO	3130106	GILDÁRIA DOS REIS LÔBO
156891/2024	LILIÃ FAGUNDES MACHADO	3156174	LILIÃ FAGUNDES ARAGÃO
135585/2025	MARIA MARQUES DE JESUS DE SOUZA	3113708	MARIA MARQUES DE JESUS

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de agosto de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 352/2025

O Secretário Municipal da Saúde no uso das atribuições legais e de acordo arts 161, 171, inc. I, 190, inc. I, 193 e 200 da Lei Municipal Complementar nº 01, de 15 de março de 1991,
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **PROCESSO ADMNISTRATIVO DISCIPLINAR,** através da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 256/2023, publicada no DOM de N.º 8.558 de 16 de junho de 2023 designando **ROGERIO SILVA MONTEIRO SANTANA**, Agente Técnico Administrativo, Matricula N.º 3091510, **GABRIEL PACHECO CASQUEIRO**, Analista de Planejamento de Infraestrutura e Obras Públicas, Matricula 3013924 e **MOISES GOMES DA SILVA FILHO**, Agente Técnico Administrativo, Matricula N.º 3013913, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias apurar conduta atribuída ao servidor de matrícula nº 3165331 e por existirem indícios de inobservância de deveres e obrigações funcionais, comportamentos que serão detalhados no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação ao(s) inciso(s) **(I ao VIII)** do artigo 161, ficando sujeito à sanção elencada no artigo 171 c/c o artigo 173, todos da Lei Complementar nº 01/1991, consoante o que consta no Processo Administrativo sob o nº 23095/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 07 de agosto de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

Conselho Municipal de Saúde do Salvador - CMSSSA

RESOLUÇÃO CMS Nº 05/2025

Aprova ad referendum o **pleito da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador para a habilitação do CER II Obras Sociais Missionários da Compaixão.**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Salvador, no uso de suas atribuições.

I - Considerando a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD), que teve suas alterações definidas através da Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, com vistas à promoção do acesso integral e equitativo à saúde da pessoa com deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com ênfase na funcionalidade, autonomia, qualidade de vida e inclusão social;

II - Considerando a Portaria GM/MS nº 793/2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do SUS e define os Centros Especializados em Reabilitação (CER) como pontos estratégicos de atenção ambulatorial especializada; e,

III - Considerando a necessidade de ampliar a oferta e descentralizar o acesso aos serviços especializados, garantindo atenção integral, resolutiva e territorializada às pessoas com deficiência no município de Salvador;

Resolve

Aprovar Ad Referendum o pleito da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador para a habilitação do CER II Obras Sociais Missionários da Compaixão, nas temáticas Física e Intelectual.

SALVADOR, 14 DE AGOSTO DE 2025.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Salvador - CMS/SSA

Homologo a Resolução do CMS/SSA Nº 05/2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde de Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 012/2025
TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a PUBLICAÇÃO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 011/2025 Publicado no DOM 9.088 de 13/08/2025.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendência de Obras Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

DESPACHOS FINAIS DA GERENTE ADMINISTRATIVA - FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF
PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASJUR

PROCESSO	SERVIDOR	ASSUNTO
119854/2025	ELIETE SANTOS DE SANTANA	LICENÇA PRÊMIO 9º QUINQUÊNIO.

Salvador, 14 de agosto de 2025.

JÉSSICA PASSOS DE ANDRADE
Gerente Administrativa - Financeira

DESPACHOS FINAIS DA GERENTE ADMINISTRATIVA - FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF
PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASJUR

PROCESSO	SERVIDOR	ASSUNTO
92807/2025	DOMINGOS CONCEIÇÃO ALMEIDA	LICENÇA PRÊMIO 9º QUINQUÊNIO.

Salvador, 15 de agosto de 2025.

JÉSSICA PASSOS DE ANDRADE
Gerente Administrativa - Financeira

DESPACHOS FINAIS DA GERENTE ADMINISTRATIVA - FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF
PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASJUR

PROCESSO	SERVIDOR	ASSUNTO
92807/2025	LOURDES MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	LICENÇA PRÊMIO 3º QUINQUÊNIO.

Salvador, 14 de agosto de 2025.

JÉSSICA PASSOS DE ANDRADE
Gerente Administrativa - Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº. 41/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar dispensada, desde 26/09/2024, Eramita Ibarurri Lacerda Ribeiro da Encarnação, matrícula: 3010468, da Função de Confiança de Encarregado do Setor de Fomento e Incentivo a Cultura, grau 61, da Gerência de Promoção Cultural, nesta FGM, por motivo de aposentadoria.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 18 de agosto de 2025.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

PORTARIA Nº 045/2025

Institui Comissão Especial para os Concursos n.º 001/2025 - **Fuzuê 2026** e n.º 002/2025 - **Furdunço 2026.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR, no uso de suas atribuições, e com base nos dispositivos locaisdo Estatuto Social da Sociedade,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a **Comissão Especial Técnica** para os Concursos n.º 001/2025 e n.º 002/2025.

Art. 2º. Designar para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores da SALTUR: **Ana do Socorro Dias Angelo**, matricula nº 3028641, que a presidirá; **Christina Maria de Souza Nachef**, matrícula n.º 3019270 (membro), **Ana Luiza Dias Angelo** servidora da SMS matrícula n.º 3152800 (membro); e **Marcelo Nascimento da Silva**, matricula nº 3152233 (suplente).

Art. 3º. Na ausência da Presidente desta comissão, um dos membros titulares a substituirá;

Art. 4º Comunicar de imediato estas designações aos supra designados;

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e vigerá até o encerramento dos referidos Concursos;

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A - SALTUR, em 18 de agosto de 2025.

ISAAC CHAVES EDINGTON
Presidente da SALTUR

PORTARIA Nº 046/2025

Institui Comissão Especial para os Concursos n.º 001/2025 - **Fuzuê 2026** e n.º 002/2025 - **Furdunço 2026.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR, no uso de suas atribuições, e com base nos
dispositivoslocais
do Estatuto Social da Sociedade,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a **Comissão Especial Artística** para os Concursos n.º 001/2025 e n.º 002/2025.

Art. 2º. Designar para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores da SALTUR: **Márcia Cristina de Oliveira Andrade**, matrícula n.º 3075705 que a presidirá, **Carine Reis Bomfim**, matrícula n.º 31123608, (membro); **Lúcia Ramos Guimarães Silva**, matrícula n.º 3029314 (membro); **Marcelo Nascimento da Silva** matricula nº 3152233 (membro); **Alex Dias Rodrigues**, matrícula nº 3118878 (membro); **George Vladimir Nascimento Sales**, matricula nº 3167429 servidor da FGM; **Jaime Otávio Martins Diorgens**, matrícula nº 3167361 servidor da SECULT, e como suplente **Christina Maria de Souza Nachef**, matrícula n.º 3019270 .

Art. 3º. Na ausência da Presidente desta comissão, um dos membros titulares a substituirá;

Art. 4º Comunicar de imediato estas designações aos supra designados;

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e vigerá até o encerramento dos referidos Concursos;

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A - SALTUR, em 18 de agosto de 2025.

ISAAC CHAVES EDINGTON
Presidente da SALTUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº. 235/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 10, inciso XI, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, aprovado pelo Decreto Municipal nº 28.416, de 28 de abril de 2017, e em conformidade com o disposto na Portaria SEMOB nº 155/2025, republicada no Diário Oficial do Município em 29 de julho de 2025;

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 001/2025 - SEMOB, destinado ao recebimento de manifestações de interesse de Instituições Técnicas Licenciadas - ITLs para a realização de inspeções técnicas veiculares programadas no exercício de 2025, nos termos da regulamentação vigente;

Considerando a decisão administrativa proferida, em 15 de agosto de 2025, no âmbito do Processo Administrativo nº 158281/2025, que deferiu o cadastramento da empresa abaixo identificada;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o deferimento do cadastramento da empresa NORMATIVE INSPEÇÕES VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.517.625/0001-19, com sede na cidade de Salvador, situada na Av. Santiago de Compostela, nº 351, Parque Bela Vista, CEP: 40.279-150, como Instituição Técnica Licenciada - ITL habilitada a realizar inspeções técnicas veiculares programadas nos modais para os quais apresentou comprovação de aptidão técnica, nos termos da Portaria SEMOB nº 155/2025 e demais normas aplicáveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 18 de agosto de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 234/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 10, inciso XI, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, aprovado pelo Decreto Municipal nº 28.416, de 28 de abril de 2017, e em conformidade com o disposto na Portaria SEMOB nº 155/2025, republicada no Diário Oficial do Município em 29 de julho de 2025;

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 001/2025 - SEMOB, destinado ao recebimento de manifestações de interesse de Instituições Técnicas Licenciadas - ITLs para a realização de inspeções técnicas veiculares programadas no exercício de 2025, nos termos da regulamentação vigente;

Considerando a decisão administrativa proferida, em 15 de agosto de 2025, no âmbito do Processo Administrativo nº 158330/2025, que deferiu o cadastramento da empresa abaixo identificada;

RESOLVE:

Art. 1° Tornar público o deferimento do cadastramento da empresa BAHIA INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.092.374/0001-78, com sede na cidade de Salvador, situada na Av. São Cristóvão, nº 47, Bairro São Cristóvão, CEP: 41.510-333, como Instituição Técnica Licenciada - ITL habilitada a realizar inspeções técnicas veiculares programadas nos modais para os quais apresentou comprovação de aptidão técnica, nos termos da Portaria SEMOB nº 155/2025 e demais normas aplicáveis.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 18 de agosto de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - COMTER

RESOLUÇÃO COMTER Nº 001/2025

Dispõe sobre a substituição da presidência do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - COMTER de Salvador em reunião extraordinária realizada no dia 15 de julho de 2025.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - COMTER** do Município de Salvador, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 9.540, de 18 de setembro de 2020, e em conformidade com a reunião extraordinária realizada no dia 15 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art.1° - Tornar pública a eleição da Sr.ª **CRISTIANE ALMEIDA MOURA THOMAZ** para Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - COMTER de Salvador, em eleição realizada no dia 15 de julho de 2025, para mandato no período de 15/07/2025 até 14/07/2027, em virtude da saída da presidente anterior.

Art. 2° - Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 18 de agosto de 2025

CRISTIANE THOMAZ
Presidente do COMTER Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA(para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
150201/2025	PEDRO JORGE PEREIRA WEBER	4°
151041/2025	VERA LUCIA DA SILVA SANTOS	4°

Salvador, 18 de Agosto de 2025.

TEREZINHA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
146580/2025	IVAN PIRES DE MOURA	3°
147432/2025	THAUÁ DIAS DE JESUS	3°

Salvador, 18 de Agosto de 2025.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 8.986 de 08 a 10/03/2025 no DECRETO s/nº, Pag. 06 e 07.

FATO GERADOR: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO / AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	**AUTO DE INFRAÇÃO**	**FORNECEDOR**	**DECISÃO**
142904/2021	4072	COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO - ADV. MARIA EDUARDA ANDRADE DE ARAÚJO LIMA - OAB/PE 38.894-D	DESPROVIMENTO
145803/2021	2091	BANCO DO BRASIL S/A - ADV. ELIZABETH STANKUNAS REIS - OAB/BA 66.148	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 18 de Agosto de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Portaria nº 09 /2025 publicada no DOM nº 9.066 de 12 de julho de 2025,
Onde se lê:
Comissão de Inventário anual 2023, dos Bens Móveis desta SEMUR.
...Leia-se:
Comissão de Inventário anual 2025 dos Bens Móveis desta SEMUR.

Salvador, 18 de agosto de 2025.

ISAURA GENOVEVA NETA
Secretária Municipal da Reparação

LICITAÇÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 134215/2025
Inexigibilidade nº 06/2025
Contratante: Procuradoria Geral do Município
CNPJ: 13.927.801/0008-15
Contratada: Escola Baiana de Direito e Gestao Ltda
CNPJ: 08.346.085/0001-76
Objeto: Serviço educacional
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 02.122.0014.250114 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 1.500.1
Valor Total: 205.230,00 (duzentos e cinco mil, duzentos e trinta reais)
Base Legal: 74, III, "f" da Lei nº 14.133/2021
Data da Homologação: 12.08.2025

Salvador, 18 de agosto de 2025

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90081/2025 - PROC: 2689/2025 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição carrinho MOP.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R$)
ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA	01	R$ 731.380,00
IMPERATRIZ COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	02	R$ 70.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/08/2025

Salvador, 18 de agosto de 2025.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Publicado no D.O.M. nº 9.090, do dia 15 de agosto de 2025, pág. 11
Republicado por ter saído incompleto.

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 058/2025
Processo nº 3.070/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS MÉDICO - HOSPITALARES.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
AMED S/A	01	73.800,00
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	02	2.880,00
	03	214,00
SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	04	13.680,00
MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA	05	3.927,00
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06	19.950,00
TOTAL		**114.451,00**

Critério de Julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/08/2025

Salvador, 13 de agosto de 2025.

EDER DE CARVALHO LIMA
Agente de Contratação/SMS

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2025

OBJETO: Aprovar os projetos de engenharia da obra do Centro de Controle e Operações - CCO (Observatório Salvador Inteligente), contratados pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, bem como fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços de engenharia e das ações socioambientais necessárias à construção do Centro de Controle e Operações - CCO (Observatório Salvador Inteligente).
VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência pelo mesmo período de execução do Programa de Inclusão Social e Territorial - SALVADOR INCLUSIVA, até a completa extinção das obrigações assumidas entre as partes, vinculada à conclusão dos projetos e ações do Programa, e de acordo com às disposições do Manual Operativo do Programa - MOP, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 04 de agosto de 2025.
ASSINAM: Luiz Antônio de Vasconcellos Carreira, pela CHEFIA DA CASA CIVIL, Luiz Carlos de Souza, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA e Cláudio Antônio Barreto Martinelli Braga, pela UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA - UGP SALVADOR INCLUSIVA.

Salvador, 18 de agosto de 2025

LUIZ ANTÔNIO DE VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RETIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO AO CONTRATO Nr.007/2025

No Resumo da Notificação de Adjudicação e Homologação ao Contrato nº 007/2025, Processo E-Salvador Nº 134988/2025 publicado no DOM de 02 a 04 de agosto de 2025, Nº 9.081,
Onde se lê: Valor Total: R$51.326,79 (cinquenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos)
Leia-se: Valor Total: R$56.397,98 (cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).

Salvador,14 de agosto de 2025.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025005042
Processo: 145792/2025
Contratada: LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA
CNPJ nº 11.257.555/0001-30
Objeto: Pasta suspensa ofício marmorizada (100 un) e pasta suspensa ofício pvc transparente (50 un)
Valor total: R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 18/08/2025.

Salvador, 18 de agosto de 2025.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº484/2025

PROCESSO: 40689/2025.
CONTRATO: 273/2024
OBJETO: Reajuste Contratual.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
LOCADOR: EUCLES FRANCO MALTEZ
CPF: 047.281.815-53
LOCADORA: LILIA FRANCO MALTEZ GARCIA.
CPF: 003.869.365-87
REPRESENTANTE LEGAL: CRISTINA ANGELICA MALTEZ MENDES.
CPF: 506.553.455-15
DATA ASSINATURA: 18/08/2025

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SMED	12.365.0014.233200 12.361.0014.233300	33.90.36	1.500.1 1.540.3 1.541.3 1.599.3	6.455,25

Salvador, 18 de agosto de 2025

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº486/2025

PROCESSO: 145742/2025.
CONTRATO: 038/2021
OBJETO: Reajuste Contratual.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
LOCADOR: CALMON 28 PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 31.738.250/0001-57
REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO ANDRADE JUNIOR.
CPF: 363.879.162-34
REPRESENTANTE LEGAL: JORGE GOLDENSTREIN.
CPF: 196.708.345-20
REPRESENTANTE LEGAL: JORGE LUIZ DE OLIVEIRA SIMÕES.
CPF: 237.618.735-49
REPRESENTANTE LEGAL: VITOR LOUREIRO SOUTO.
CPF: 779.701.955-04
DATA ASSINATURA: 18/08/2025

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SEMPRE	08.122.0014.250119	33.90.39	1.500.1.1.1.001 1.501.1.1.0.001 2.500.1.1.1.001 2.501.1.1.0.001 1.754.1.1.2.003 2.754.1.1.2.003	93.146,96

Salvador, 18 de agosto de 2025

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº486/2025

PROCESSO: 145742/2025.
CONTRATO: 038/2021
OBJETO: Reajuste Contratual.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
LOCADOR: CALMON 28 PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 31.738.250/0001-57
REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO ANDRADE JUNIOR.
CPF: 363.879.162-34

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

REPRESENTANTE LEGAL: JORGE GOLDENSTREIN.
CPF: 196.708.345-20
REPRESENTANTE LEGAL: JORGE LUIZ DE OLIVEIRA SIMÕES.
CPF: 237.618.735-49
REPRESENTANTE LEGAL: VITOR LOUREIRO SOUTO.
CPF: 779.701.955-04
DATA ASSINATURA: 18/08/2025

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SEMPRE	08.122.0014.250119	33.90.39	1.500.1.1.1.001 1.501.1.1.0.001 2.500.1.1.1.001 2.501.1.1.0.001 1.754.1.1.2.003 2.754.1.1.2.003	93.146,96

Salvador, 18 de agosto de 2025

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 472/2025

PROCESSO nº 96588/2023.
CONTRATO nº 009/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/2023 de 21/03/2023.
CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA-ME.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2025.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ANTERIOR (R$)	AUMENTO (R$)	REDUÇÃO (R$)	VALOR GLOBAL ATUAL (R$)
SECOM	250112	33.90.39	1.500.1 1.501.1	4.000.000,00		500.000,00	3.500.000,00
SMED	202502	33.90.39	1.500.1		500.000,00		500.000,00

Salvador, 18 de agosto de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 482/2025

PROCESSO Nº 193948/2022.
CONTRATO Nº 020/2023
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92
CONCORRÊNCIA: Nº 001/2023
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 07.692.000/0001-49.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBA ÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ANTERIOR (R$)	AUMENTO (R$)	REDUÇÃO (R$)	VALOR GLOBAL ATUAL (R$)
CASA CIVIL	250100	33.90.39	1.500.1	19.125,34		910,66	18.214,68
FCM	250111	33.90.39	1.500.1	100.000,00		50.000,00	50.000,00
SECULT	250125	33.90.39	1.500.1	4.500.000,00	700.000,00		5.200.000,00
SEGOV	232700	33.90.39	1.500.1	2.500.000,00		1.000,00	2.499.000,00
SEMGE/ FUMPRES	234900	33.90.39	1.802.3	400.000,00		50.000,00	350.000,00
SEMOP/ FUNCIP	207000	33.90.39	1.751.1	11.000.000,00		325.458,25	10.674.541,75
SEMPRE-FMAS	231400	33.90.39	1.660.3		285.189,04		285.189,04
SEMPRE-NOF	250119	33.90.39	1.500.1 1.501.1	163.385,72		163.385,72	
SMED	233300	33.90.39	1.500.1	1.000.000,00		30.000,00	970.000,00
SMS	250106	33.90.39	1.500.1	300.000,00		300.000,00	
SPMJ	124700	33.90.39	1.500.1	752.422,00		64.434,41	687.987,59

Salvador, 18 de agosto de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/023/20/2025

PROCESSO: 58599/2025.
CONTRATO Nº 023/2020.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por 05 (cinco) anos, o prazo do Contrato de Locação de imóvel urbano não residencial situado na Rua José Seixas Filho, nº 11, térreo, 1º e 2º pavimento - Fazenda Grande II, onde funciona o CREAM - Centro de Referência Especializado em Atendimento à Mulher Arlette Magalhães, com Inscrição imobiliária municipal nº 521.026-7, com valor mensal de R$ 8.000,00 (oito mil reais), tendo seu início em 19/08/2025 e término em 18/08/2030.
LOCADORA: Crispina Barbosa Carvalho
CPF: 683.241.625-34.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2025.

Salvador, 18 de agosto de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário /SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2025004944
Nº PROCESSO: 249031/2024.1
CONTRATADA: LOJA DO CAMPEÃO COM.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 00.294.139/0001-95
OBJETO: **150 UN CAMISA GOLA POLO MEIA MALHA 95% ALGODÃO 5% ELASTANO TAM G, 150 UN CAMISA GOLA POLO MEIA MALHA 95% ALGODÃO 5% ELASTANO TAM M.**
VALOR: R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 07/08/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro-Educação).
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 15 de agosto de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2025 AO CONTRATO Nº 172/2023

PROCESSO Nº: 80634/2025
CONTRATADA: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI.
CNPJ: 24.051.496/0001-90
OBJETO: Suprimir o valor no percentual aproximado de 23,7891% ao Contrato nº 172/2023.
VALOR: O valor do contrato original de R$ 11.058.024,42 (Onze milhões, cinquenta e oito mil, vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), fica suprimido no valor de R$ 1.932.345,02 (Um milhão, novecentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dois centavos) correspondente ao percentual aproximado de 23,7891%, atualizando o valor do Contrato para R$ 9.125.679,40 (Nove milhões, cento e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18 de Agosto de 2025.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

RUY SANTOS NETO
Romas Engenharia e Consultoria Eireli

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 516/2024

PROCESSO Nº 123647/2025

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses **com início em 15/08/2025 e término em 14/08/2026**, permanecendo valor o anual estimado de R$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024.

CONTRATADA: **FJMPR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 37.198.620/0001-97

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2025

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 15 de agosto de 2025.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2024

PROCESSO: Nº 122.415/2025.
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer ao valor anual atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o montante de R$ 220.182,04 (duzentos e vinte mil, cento e oitenta e dois reais e quatro centavos), a ser repassado em parcela única, referente as Cirurgias Eletivas, exercício de 2025, pelo Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE - Componente Cirurgias, em concordância com a Portaria GM/MS n.º 5.820, 04 de dezembro de 2024 e pela Resolução CIB nº 053/2025. Desta forma, o valor anual do contrato que é de R$ 2.559.701,52 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e um reais e cinquenta e dois centavos), passa a ser R$ 2.779.883,56 (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.501.1.1.0.001.
CONTRATADA: **ALCLIN HOSPITAL DE OLHOS ANDRÉ LAVIGNE LTDA.**
CNPJ: 33.921495/0004-93.
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025.
REPRESENTANTE LEGAL: André Luís Lavigne e Moisés Lins de Almeida Filho.

Salvador, 15 de agosto de 2025.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022

PROCESSO: Nº 122.455/2025.
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer ao valor anual atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o montante de R$ 158.804,21 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e vinte e um centavos), a ser repassado em parcela única, referente as Cirurgias Eletivas, exercício de 2025, pelo Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE - Componente Cirurgias, em concordância com a Portaria GM/MS n.º 5.820, 04 de dezembro de 2024 e pela Resolução CIB nº 053/2025. Desta forma, o valor anual do contrato que é de R$ 10.695.060,00 (dez milhões, seiscentos e noventa e cinco mil e sessenta reais), passa a ser R$ 10.853.864,21 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta quatro reais e vinte e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001 e 1.621.3.0.0.000.
CONTRATADA: **CLÍNICA MEU EXAME LTDA.**
CNPJ: 32.699.142/0004-28.
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025.
REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Eduardo Amaral Tavares.

Salvador, 15 de agosto de 2025.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 446/2025
PROCESSOS nº 110817/2024 e 125811/2025
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053 para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.
CONTRATADA: **AFA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA**
CNPJ: 57.683.919/0001-44
DATA DA ASSINATURA 15/08/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSAVEL LEGAL: Guilherme Almeida Farias Amorim.

Salvador, 15 de agosto de 2025.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI
C.N.P.J.: 11.097.333/0001-05
Processo: 38875/25
Objeto: Material de consumo/Material de escritório - Carimbo automático.
Projeto Atividade: 250112
Elemento de Despesa: 33.90.3003
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 2025005140 - R$ 142,00 - Data da assinatura: 15/08/2025

Salvador, 18 de agosto de 2025.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025005052
PROCESSO Nº: 215328/2024.2
CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ: 46.875.232/0001-94
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR: R$ 5.297,00
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231000
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 147457/2025

AFM: 2025005063
PROCESSO Nº: 206703/2024.2
CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 14.010.218/0001-31
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PILHA ALCALINA AAA
VALOR: R$ 875,00
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231000
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 147121/2025

AFM: 2025005043
PROCESSO Nº: 215328/2024.2
CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ: 46.875.232/0001-94
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AROMATIZADOR AMBIENTE
VALOR: R$ 1.857,60
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 143420/2025

AFM: 2025005044
PROCESSO Nº: 54040/2024
CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 03.326.448/0001-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO P/ LIXO DOMESTICO
VALOR: R$ 910,00
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 143420/2025

AFM: 2025005061
PROCESSO Nº: 207556/202
CONTRATADA: UPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ: 30.809.804/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTO ALIMENTICIO
VALOR: R$ 6.484,50
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231000
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 150209/2025

Salvador, 18 de agosto de 2025.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025005174
PROCESSO SEMGE Nº: 251707/2023
CONTRATADA: SOE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.477.288/0001-79
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE
VALOR: R$ 202.357,00
UG: 520002-00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 149390/2025

Salvador, 18 de agosto de 2025.
GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025005180
PROCESSO SEMGE Nº: 251707/2023
CONTRATADA: SOE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.477.288/0001-79
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE
VALOR: Rs 111.977,00
UG: 520002-00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 153721/2025

Salvador, 18 de agosto de 2025.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

RESUMO DO CONTRATO N.º 022/2025

PROCESSO Nº 150509/2025-SEMPRE
OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto à aquisição de cota de patrocínio para a realização do evento esportivo denominado "**DANI LEAGUE 2025.2"**, no período de 16 a 31 de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

agosto 2025, conforme especificações do Plano de Trabalho do **PATROCINADO.**
PATROCINADO: CENTRAL ÚNICA DA CIDADANIA - CUC
CNPJ/MF nº 08.403.732/0001-34
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Núcleo Orçamentário Financeiro - NOF, da seguinte forma;
Subação: 27.812.0007.206500 Promoção e atração de eventos esportivos e de lazer SEMPRE;
Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
Fontes: 1.500.1 / 2.500.1; 1.501.1 / 2.501.1
VALOR GLOBAL DA DESPESA: R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.
AMPARO LEGAL: com fundamento no art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal n º. 31.068/2019 e demais normas aplicáveis.
GESTOR DO CONTRATO: FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA, Matrícula 3158145
FISCAL DO CONTRATO: EDMILSON MACHADO DA SILVA, Matrícula 3158168
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025/4827
Processo: 215328/2023
Contratada: Multimax Atacado Distribuidor Ltda
CNPJ: 46.875.232/0001-94
Pregão Eletrônico: 90023/2024
Objeto: Referente a aquisição de material de limpeza e higienização.
Valor total: 1.022,00 (Mil e vinte e dois reais)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa:33903017
Fonte: 1.5.00.111001

AFM: 2025/5130
Processo: 229269/2023
Contratada: Master Medic Comercio Atacadista de Materiais DE
CNPJ: 07.381.075/0001-09
Pregão Eletrônico: 044/2024
Objeto: Referente a aquisição de material de limpeza e higienização.
Valor total: 1.130,00 (mil cento e trinta reais)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa:33903017
Fonte: 1.5.00.111001

AFM: 2025/5135
Processo: 54040/2024
Contratada: Ello Atacado De Produtos Ltda
CNPJ: 03.326.448/0001-98
Pregão Eletrônico: 90047/2024
Objeto: Referente a aquisição de material de limpeza e higienização.
Valor total: 644,75 (Seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa:33903017
Fonte: 1.5.00.111001

AFM: 2025/5136
Processo: 54040/2024.1
Contratada: Lb Soluções e Conservações Inteligentes Ltda
CNPJ: 11.257.555/0001-30
Pregão Eletrônico: 90047/2024
Objeto: Referente a aquisição de material de limpeza e higienização.
Valor total: 74,75 (Setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa:33903017
Fonte: 1.5.00.111001

AFM: 2025/5138
Processo: 251205/2023
Contratada: Master Medic Comercio Atacadista de Materiais DE
CNPJ: 07.381.075/0001-09
Pregão Eletrônico: 029/2024
Objeto: Referente a aquisição de material de higiene.
Valor total: 20.814,00 (Vinte mil oitocentos e quatorze reais)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa:33903017
Fonte: 1.5.00.111001

AFM: 2025/5139
Processo: 198012/2023
Contratada: Master Medic Comercio Atacadista de Materiais DE
CNPJ: 07.381.075/0001-09
Pregão Eletrônico: 003/2024
Objeto: Referente a aquisição de material de higiene.
Valor total: 5.365,00 (Cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa:33903017
Fonte: 1.5.00.111001

Salvador, 15 de agosto de 2025.

ALLANA PATRÍCIA DE SOUZA FERNANDES
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025005099
PROCESSO SECIS: 155600/2025
PROCESSO SEMGE: 174225/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 90018/2025
OBJETO: Aquisição de material de consumo
EMPRESA: RGK PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 52.815.475/0001-30
VALOR: R$ 1.873,40 (Hum mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 232600; Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 18 de agosto de 2025.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025005102
PROCESSO SECIS: 156261/2025
PROCESSO SEMGE: 174225/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 90018/2025
OBJETO: Aquisição de material de consumo
EMPRESA: GUERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 58.600.411/0001-06
VALOR: R$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 232600; Elemento de Despesa 33.90.40 Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 18 de agosto de 2025.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

RESUMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023

PROCESSO Nº: 151199/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA
CNPJ: 17.553.316/0001-03
OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados em conservação e manutenção continuada no ecossistema de Restinga, compreendendo a faixa de orla marítima de Salvador, sob demanda e configurado no artigo 33 PDDU em sua Seção V "DO PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DOS RECURSOS COSTEIROS".
VALOR GLOBAL: R$ 11.563.197,00 (onze milhões quinhentos e sessenta e três mil e cento e noventa e sete reais)
PARECER JURIDICO: S/Nº da RPGMS datado em 01 de agosto de 2025.
AMPARO LEGAL: Artigo 57; § 2º; Lei Federal nº 8.666/97.
DATA DA ASSINATURA: 16/082025.

Salvador, 18 de agosto de 2025.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: Nº 2025005160
LICITAÇÃO: PE Nº 90063/2025
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2025000100
PROCESSO: Nº 6169/2025
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: CONNEXAO ELETRICA, HIDRAULICA E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 37.813.746/0001-24
OBJETO: LÂMPADAS
VALOR TOTAL: R$ 640,85 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.16
Fonte: 1.500.1
DATA AFM: 15/08/2025

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 21/2025

Processo nº: 134241/2025
Contrato nº: 03/2024-objeto: execução das obras de Requalificação Urbana da Orla de Jaguaribe - Salvador/BA,
Empresa: CONSTRUTORA BSM LTDA
Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
JUNHO/2025	K = 0,072113

Parecer ASJUR nº 204/2025
Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III da Lei nº 8.666/1993, e arts. 2° e 3° da Lei n° 10.192/2001, clausula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 14 de agosto de 2025

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 8343/2025-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: CONSÓRCIO MOTA ENGIL-OHLA-MEIR-CNPJ/MF n° 55.413.494/0001-28
O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados em razão da intervenção realizada pelo CONSÓRCIO MOTA ENGIL-OHLA-MEIR, implantação de infraestrutura de linhas VLT-Veículos Leves sobre Trilhos, uso do método destrutivo, vala aberta, obras complementares de recomposição de pavimentos: Asfalto, Concreto, Solo Natural, drenagem, Saneamento da área e outas interferências.
Local: Avenida 29 de Março, Salvador/BA.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 14/08/2025
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e EMILE CHAVES DE ARAUJO - CONSÓRCIO

RESUMO DO 4º Termo Aditivo
Contrato nº 27/2023

Processo Administrativo nº 145659/2025
Contrato nº 27/2023-Objeto: Execução das obras de Implantação da Intervenção "C"-Viaduto Direcional, sentido Acesso Norte/Caminho das Árvores, Salvador/BA.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSÓRCIO INTERVENÇÃO "C"-CNPJ/MF nº 51.257.196/0001-35
Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão, nos itens que compõem a planilha de preços e serviços, referida na cláusula primeira do 3º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes de nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
Fica aditado o valor de R$ 1.204.263,42 (um milhão duzentos e quatro mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), equivalente a 2,37% do valor global contratado, fixado na cláusula sétima, conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
O valor global do contrato passa a totalizar R$ 63.444.319,24 (sessenta e três milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos).
Do valor global: R$ 58.956.405,62 (cinquenta e oito milhões novecentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos) (Planilha A) corresponde aos Recursos da Caixa Econômica Federal
Do valor global: R$ 4.487.913,62 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e sete mil novecentos e treze reais e sessenta e dois centavos) (Planilha B) corresponde aos Recursos do Tesouro Municipal.
As despesas correrão à conta dos recursos da SUCOP-Unidade Orçamentaria: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 26.451.0008111600-Implantação de Corredores de Transportes Públicos-BRT Salvador -SEMOB DESCENTRALIZAÇÃO: Natureza da despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 1.500.1- Recursos não Vinculados de Impostos; 1.501.1-Outros Recursos não Vinculados; 1.700.1-Outras Transferência de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 1.754.1-Recursos de Operações de Crédito.
Base Legal: art. 58, I, art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 14/08/2025
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP, PABLO SILVA SOUZA-SEMOB e FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA-CONSÓRCIO

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

PARTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
PARTE: **ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E ENSINO SOLIDÁRIO (APES)**
CNPJ: 33.438.133/0001-01
PROCESSO Nº: 26819/2025
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do Plano de Trabalho do referido Termo de Fomento n° 001/2024.
DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2025.
ASSINAM:

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretaria Municipal de Educação - SMED

EDUARDO ANDRADE DE OLIVA
Associação de Pesquisa e Ensino Solidário (APES)
Organização da Sociedade Civil

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

Ficam os contribuintes intimados a recolher os créditos de IPTU / TRSD constituídos em função da retificação dos lançamentos, relativos aos exercícios abaixo relacionados, nos valores originais recalculados, das inscrições imobiliárias discriminadas abaixo, acrescidos apenas da devida atualização monetária até a data limite para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, ou apresentar impugnação no mesmo prazo (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A todos da Lei nº. 7.186/2006 com alteração da lei 8.421/2013), a partir de quando serão devidos todos os encargos da mora (juros e multa).

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	EXERCÍCIOS
E-SALVADOR Nº 212451/2023	273.989-5	ESPÓLIO DE DILSON JATAHY FONSECAINVENTARIANTE MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68	2020 A 2025
E-SALVADOR Nº 214472/2023	053.777-2	ESPÓLIO DE LUIZ MARTINS CATHARINO GORDILHO	000.441.725-91	2020 A 2025

Salvador, 18 de agosto de 2025.

LEONARDO LIMA ALBUQUERQUE
Coordenador de Arrecadação

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
917614/2023	JURACI V. ALMEIDA	TRANS.TRIBU.
901658/2025	BRUNO B. S. E. SILVA	CANCE.INSCR.DUPLI.
906303/2025	PORTOMAR P. LTDA	HABIT.CONDO.
913719/2025	ANA L. B. ALMEIDA	HABIT.CONDO.
914249/2025	SANTA C. M. BAHIA	HABIT.INDIV.
914803/2025	SATURNINO R. MENDES	CANCE.INSCR.DUPLI.
914913/2025	MARICELMA N. BALTAZAR	DESME.
915245/2025	DAIANA J. A. BITTENCOURT	CANCE.INSCR.DESAP.

Salvador,18 de Agosto de 2025.

ROGER GEBERES FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
915542/2025	RODRIGO CESAR SANTOS ABUD	ALTER. CADASTRAL
915519/2025	FERNANDO CARVALHO DA SILVA	ALTER. CADASTRAL
915520/2025	EDUARDO ANTONIO SACRAM. DE ALMEIDA	ALTER. CADASTRAL
915599/2025	LINDINALVA NERI DOS SANTOS	ALTER. CADASTRAL
917080/2025	FATIMA ALVES FRAGA	ALTER. CADASTRAL
917045/2025	SANTA HELENA S A INCORP. E CONSTRUÇÕES	ALTER. CADASTRAL
917028/2025	DAVI CAVALCANTI	ALTER. CADASTRAL
911359/2025	GUILHERME DORIA SILVA REIS	ALTER. CADASTRAL
917092/2025	AGBERTO MARIVALDO DOS SANTOS	ALTER. CADASTRAL
917099/2025	DANIEL SILVA SANTOS	ALTER. CADASTRAL
918670/2025	AMALIA SANTANA AZEVEDO RAMOS	ALTER. CADASTRAL
918050/2025	FABIO LAZARO FERRAZ DE ANDRADE	ALTER. CADASTRAL
917135/2025	PATRINE SANTANA OLIVEIRA	ALTER. CADASTRAL
917139/2025	GUIOMAR DE OLIVEIRA SILVA SALES	ALTER. CADASTRAL
917152/2025	MARIA EDNA DA COSTA ALENCAR	ALTER. CADASTRAL
917456/2025	EMPREENDIMENTOS VOG JAG. SPE LTDA	ALTER. CADASTRAL
918541/2025	DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO	ALTER. CADASTRAL
918542/2025	ELVIRA LOURDES VITORIA	ALTER. CADASTRAL
918758/2025	LEINI XAVIER DURAES	ALTER. CADASTRAL
919891/2025	JAILTON FELIX DE ARAUJO	ALTER. CADASTRAL
915486/2025	ROBSON LUIZ DAMASCENO	ALTER. CADASTRAL
915490/2025	LUCIA MARIA REIS SIMOES	ALTER. CADASTRAL
914652/2025	CARINA ARAUJO RODRIGUES	ALT.TITULARIDADE
919332/2025	FREDSON MUNIZ FALEIRO	ALT.TITULARIDADE
914699/2025	SILVIO SOUZA DE MATOS	ALT.TITULARIDADE
914674/2025	ANGELA MARIA ANDRADE DE MELO	ALT.TITULARIDADE
914003/2025	TAIS MORELLI CAIN	ALT.TITULARIDADE
913992/2025	MARIA DAS CANDEIAS DA SILVA	ALT.TITULARIDADE
913967/2025	JONAS GOMES DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
913956/2025	ANALIA NEVES SANTOS	ALT.TITULARIDADE
919761/2025	TOP CONSTRUÇÕES LTDA	ALT.TITULARIDADE
918324/2025	ALEXANDRE DE MACEDO WAHRHAFTIG	ALT.TITULARIDADE

Salvador,18 de Agosto de 2025.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 04/2025

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 02/2025

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA a candidata relacionada abaixo para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, nos termos estabelecidos nos itens 13.3 e 13.4 do Edital nº 02/2025, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador nº 9.023 de 07 de maio de 2025.

A candidata deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

a) Documento de Identificação original com foto, no caso de candidato com idade inferior a 18 anos enviar documento de Identificação com foto da mãe, pai ou responsável;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
d) Comprovante de Matrícula do período letivo em curso, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino, emitido no máximo há 3 (três) meses;
e) Atestado médico, na forma do item 13.1.3 deste Edital, para os candidatos que optaram pelas vagas destinadas a pessoas com deficiência.

FUNÇÃO: ESTAGIARIO DE ENSINO MÉDIO - 20H

AC - AMPLA CONCORRÊNCIA

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
7º	LETÍCIA DOS SANTOS PORTUGAL LOPES	911	8,6

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 12 de agosto de 2025

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 104/2025**: Contratação de empresa especializada realização de manutenção preventiva e corretiva da Rede de Gases Medicinais das Unidades de Pronto Atendimento de Urgência e Emergência do Município do Salvador, conforme Termo de Referência e seus anexos. As propostas deverão ser apresentadas **até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**.
O processo administrativo nº 150631/2025- referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms2@salvador.ba.gov.br.**

Salvador, 18 de agosto de 2025.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA.
Coordenador administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 001/2025

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preços para o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para planejar, organizar, estruturar e executar espaços de comercialização em formatos de feiras e lojas pop-up (inclusive colaborativas) do Programa Municipal de estímulo à comercialização, geração de renda e promoção de pequenos negócios, em um período de 12 meses, com foco em micro empreendedores e potenciais empreendedores, como estratégia de fortalecimento da economia local e estímulo à geração de renda, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, visando fortalecer os negócios e melhoria das performances empreendedora, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência..

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os interessados poderão solicitar o Termo de Referência e maiores informações através do e-mail: orcamento.semdec@salvador.ba.gov.br, telefone: (71) 3202-7919/7905.

Salvador, 18 de agosto de 2025

MARTHA SENA CASTRO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AVISO DE COTAÇÃO Nº 017/2025

A Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 22 de agosto de 2025, cotações de preços para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de manejo de ecossistema de Restinga, compreendendo a faixa de orla marítima de Salvador, sob demanda e configurado no artigo 33 PDDU em sua Seção V "DO PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DOS RECURSOS COSTEIROS", conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.
Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail: cpl.secis@salvador.ba.gov.br e do telefone (71) 3202-5637, para obtenção de maiores informações.

Salvador, 18 de agosto de 2025.

RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA
Presidente CPL

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.